



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

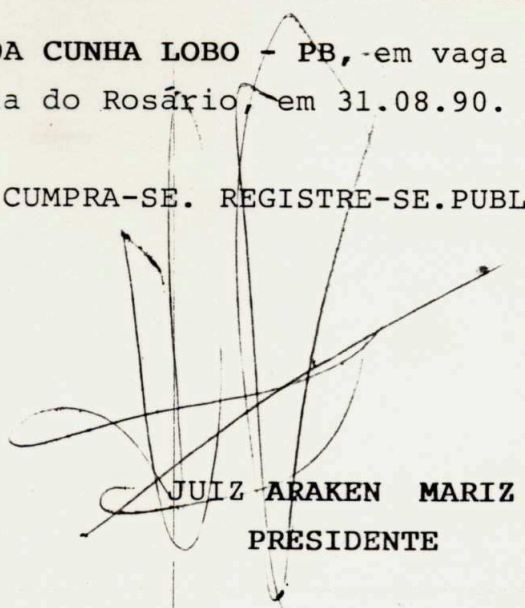
ATO Nº 251, DE 04 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**N O M E A R**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código JF-AJ-023, Classe "A", Referência NI-14, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciais da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, conforme segue:

1. **EDUARDO MARQUES BORGES DE SOUZA - PB**, em vaga decorrente da Progressão de Gildázio Azevedo de Carvalho, em 01.10.89; e
2. **MAXWELL DA CUNHA LOBO - PB**, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria do Rosário, em 31.08.90.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

  
JUIZ ARAKEN MARIZ  
PRESIDENTE